



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1972 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

EMENTA: DENOMINA-SE O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de **ADHEMAR ANTUNES PEREIRA** a quadra poliesportiva, localizada no Bairro Maracanã – nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2011.



JOSE LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 173/2011
Autor: Mário Reis Esteves